1. Documento: 78-2024-21

## 1.1. Dados do Protocolo

Número: 78/2024 Situação: Vinculado

Tipo Documento: Dispensa Eletrônica

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SELC - SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Data de Entrada:** 02/01/2024

Localização Atual: SFIC - SECAO DE FORMALIZACAO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Cadastrado pelo usuário: ALESPSV Data de Inclusão: 23/02/2024 15:50

Descrição: DE 90001/2024-Dispensa eletrônica para contratação de serviços de regularização

de imóveis do TRT3, perante a Prefeitura de Belo Horizonte (fase ext).

## 1.2. Dados do Documento

Número: 78-2024-21

Nome: e-PAD 78-2024 - DG- dispensa eletrônica n. 01-2024 - regularização de imóveis.docx -

Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: PATRICHR Data de Inclusão: 07/02/2024 13:25

Descrição: Decisão

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	07/02/2024 13:25

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

**e-PAD:** 78/2024.

**Ref.:** Dispensa Eletrônica n. 01/2024.

Assunto: Homologação. Decisão.

Visto.

Considerando a Proposição da Secretaria de Licitações e Contratos (Despacho n. 02/DILCD/2024 - doc. n. 78-2024-14) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, conheço da insurgência apresentada pela licitante *Engenharia Montijo Ltda.* a título de exercício do direito de petição (art. 5°, XXXIV, "a", da Constituição Federal/1988) e, no mérito, mantenho a decisão proferida pela Sra. Pregoeira, pelo que <u>adjudico</u> o objeto da Dispensa Eletrônica n. 01/2024 à licitante *Ecominas Meio Ambiente e Urbanismo Ltda.*, pelo valor total de **R\$38.490,00** (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), e <u>homologo</u> o referido procedimento.

**Determino** o encaminhamento dos autos à Secretaria de Licitações e Contratos para as providências que lhe são afetas (art. 72, parágrafo único, Lei n. 14.133/2021), inclusive para que dê ciência à licitante insurgente do teor do parecer jurídico e desta decisão.

Autorizo o empenho da despesa.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral